

Concurso Angra Sound Bay 2018 REGULAMENTO

1 – O **Concurso Angra Sound Bay 2018** realiza-se nos meses de maio e junho de 2018, em Angra do Heroísmo, consistindo numa organização conjunta da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo (CMAH) e da Associação Juvenil da Ilha Terceira (AJITER);

2 – As inscrições decorrem até às 24h00 de **13 de maio** e podem ser efetuadas apenas através da Internet em www.ajiter.pt;

3 – O **Concurso Angra Sound Bay 2018** é aberto a projetos musicais portugueses, ou seja, provenientes de qualquer ponto do território nacional, de qualquer género musical, constituídos por um máximo de sete elementos, garantindo-se sempre uma participação prioritária mínima de quatro projetos musicais açorianos e estando o concurso limitado à participação de um total de oito projetos musicais;

5 – É permitida a inscrição do mesmo concorrente em um ou dois projetos musicais. Não serão aceites as inscrições de projetos musicais que tenham na sua composição mais que de dois elementos comuns a outro já inscrito;

7 – Os projetos concorrentes ao **Concurso Angra Sound Bay 2018** podem efetuar uma atuação até ao limite de **trinta (30) minutos** nas **Audições** e **Final**, composta unicamente por temas originais. Os projetos apurados para a **Final** não podem alterar os temas apresentados nas **Audições**;

8 – Os temas podem ser instrumentais e/ou cantados em qualquer língua;

9 – Os concorrentes serão distribuídos por **Audições** a realizar durante o **mês de maio**. O apuramento dos três projetos para a **Final** será determinado tendo por base as melhores pontuações atribuídas no conjunto das **Audições**, pesando pontuação atribuída pelo júri da prova e pelo público;

10 - As **Audições** têm lugar nos dias **16 e 23 de maio**, em estabelecimentos comerciais locais a indicar e são de carácter obrigatório para todos os inscritos;

11 – O apuramento dos projetos finalistas obedece à seguinte fórmula, através da qual será feita a ordenação dos projetos participantes e selecionados os três finalistas, que serão os três primeiros classificados dessa mesma ordenação:

CP (Classificação do Projeto) = **VP** (Voto do Público)*50% + **VJ** (Voto do Júri)*50%.

VP = Número de Votos no Projeto/Número Total de Votos*100.

VJ = escala 1 a n (número total de projetos) / n (número total de projetos) *100;

12 - O **Voto do Público** é feito, digitalmente, através da utilização de um boletim de voto onde estará inscrito um código de validação não reutilizável e acesso a um endereço digital a designar. O Voto está aberto até às 24h00 do dia 27 de maio de 2018. A contagem é efetuada

pelos promotores. Cada boletim só pode ser utilizado uma única vez e será considerada a primeira vez em que for utilizado;

13 – A avaliação final dos projetos será efetuada por um **Júri** constituído por três elementos a designar pela organização;

14 – Na avaliação dos projetos, o Júri terá em consideração, para além de outros, três aspetos genéricos: Originalidade, Musicalidade e Execução;

15 – O som da **Final do Concurso Angra Sound Bay 2018**, a realizar a **02 de junho**, na **Praça Velha**, Angra do Heroísmo, é garantido por um P.A. profissional que será operado por técnicos da empresa contratada. O backline será também fornecido pela organização, sendo composto por dois amplificadores de guitarra, um amplificador de baixo e uma bateria. Os elementos dos projetos concorrentes terão que comparecer, pontualmente, à hora marcada para o ensaio de som, que ocorrerá na tarde do dia referente às **Audições e Final** e no local de concentração até 30 minutos antes do horário marcado para a atuação;

16 – Serão atribuídos os seguintes prémios aos na final do concurso: **Melhor Projeto**: Um Troféu e 800 euros; **Melhor Original**: 350 euros; **Melhor Letra**: 150 euros. Todos os projetos inscritos no **Concurso Angra Sound Bay 2018** que participem nas **Audições** e cumpram os requisitos de inscrição e participação têm direito a um prémio de participação no valor de **125 euros**;

17 - As inscrições para o prémio **Melhor Letra**, decorrem até às 24h00 de **13 de maio** e devem ser efetuadas apenas através da Internet em www.ajiter.pt, recorrendo a formulário próprio. O prémio está aberto ao público em geral, não sendo obrigatória a participação no Concurso enquanto projeto musical;

18 - Aos concorrentes cuja participação obrigue a uma deslocação aérea, será dado cumulativamente um **apoio logístico** com a seguinte discriminação: à participação na respectiva Audição, será concedido um apoio relativo a dois dias de alojamento em estabelecimentos designados pela organização para todos os elementos do projeto; à participação na final do concurso, será concedido um apoio relativo a dois dias de alojamento em estabelecimentos designados pela organização para todos os elementos do projeto e asseguradas as deslocações aéreas até à Ilha Terceira;

19 – A inscrição no **Concurso Angra Sound Bay 2018** implica a aceitação integral do presente Regulamento.

20 – Os casos omissos deste Regulamento serão decididos pela organização e/ou pelo Júri não sendo admitido qualquer tipo de recurso.

Angra do Heroísmo, 09 de abril de 2018.